

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 e inciso I, alínea "c" do art. 129 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº. 001/2011/IPM-CorCPR VII e nas provas produzidas sob o crivo do contraditório por meio do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº. 007/2013/PADS-CorCME, os quais trazem a lume fato de natureza GRAVE atribuível ao MAJ QOPM RG 26.317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, que, em tese, conduzem ao entendimento de que o referido Oficial tenha procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício de função ou de serviço policial-militar, a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decore da classe, tendo em vista que o aludido Oficial Justificante, em tese, no dia 3 de fevereiro de 2011, por volta de 7h45, no horário de expediente, na condição de Chefe da 1ª Seção do 11º BPM, teria praticado ato libidinoso contra a 3º SGT PM RG 24.650 EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA, a qual fazia parte da mesma 1ª Seção da qual o Oficial Justificante era o Chefe;

Considerando que os autos do PADS se referem ao fato de que a Ofendida já vinha sendo vítima de assédio sexual e chegou a ser atendida por uma psicóloga da Corporação, ocasião em que prestou depoimento como testemunha no PADS, e teria asseverado que dita militar foi vítima de intenso sofrimento psíquico manifestado por meio de depressão;

Considerando que a narrativa fática conduz ao entendimento segundo o qual teoricamente o MAJ QOPM RG 26.317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, no horário de expediente, no interior do 11º BPM, lugar sujeito a Administração Militar, valendo-se de sua condição de superior hierárquico, teria o propósito de praticar ato libidinoso contra a 3º SGT PM RG 24.650 EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA, a qual fazia parte da mesma 1ª Seção da qual o Oficial Justificante era Chefe, portanto sua subordinada direta, restando, pois, em tese, violados pelo Oficial Justificante os incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XXIII, XXVII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI e XXXVIII do art. 18, c/c os incisos LIX, CIV, CXV, CXVI e CXXIV do art. 37, e seu § 1º, todos da Lei nº. 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do art. 37 do mesmo diploma disciplinar no tocante ao art. 235 (Pederastia ou outro ato de Libidinagem) do Código Penal Militar, configurando, pois, em tese, transgressão de natureza GRAVE, podendo ensejar ao citado Oficial a punição disciplinar de Demissão;

Considerando o disposto no Ofício nº. 005/2015-CJ, de 18 de novembro de 2015, e as informações constantes no Processo nº. 2015/533871;

Considerando o Despacho Analítico nº. 452/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 4 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 33005, de 5 de novembro de 2015, que nomeou membros para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar faltas funcionais do Justificante MAJ QOPM RG 26.317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR

Art. 2º Nomear, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante MAJ QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO, do CG - Presidente

TEN CEL QOPM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, do CG - Interrogante e Relator

TEN CEL QOPM MARIÉLZA ANDRADE DA SILVA, do CPE - Escrivã

Art. 3º Fica afastado o Oficial Justificante MAJ QOPM RG 26.317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCIO VITOR PAIXÃO HOLANDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LILIA MARCIA RAMOS REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder ao TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2016, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o TEN CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2016, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2016, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LORENA DE PAULA REGO SALMAN, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2016, em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 982562

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 215/2016-SCCG****DE 04 DE JULHO DE 2016**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 063/2016 -NUPINQ datado de 27 de Junho 2016

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de serviço a contar de 05/07/2016, as férias do servidor **José dos Santos Guimarães** matricula Funcional nº 3254941/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Casa Civil da Governadoria atuando no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos-NUPINQ, concedida através da portaria nº 204/2016-SCCG de 27/06/2016, publicado no DOE nº 33.158 de 29/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Julho de 2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 982092**PORTARIA Nº 949/2016-CCG DE 5 DE JULHO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/240620,

R E S O L V E:

exonerar DOMINGOS DJALMA REGO PEREIRA do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 950/2016-CCG DE 5 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/251612,

R E S O L V E:

I. exonerar TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY do cargo em comissão de Titular de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear ALÉCIO JANUNES NETO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 951/2016-CCG DE 5 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO solicitação da Polícia Civil datada de 20 de junho do corrente ano, na qual informa que a servidora encontra-se de Licença Maternidade,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 684/2016-CCG de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.117, de 29 de abril de 2016, que exonerou LEDA SALGADO UCHOA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 952/2016-CCG DE 5 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/269953,

R E S O L V E:

I. exonerar ALEFFE BRENO ALVES GAMA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30 de junho de 2016.

II. nomear NORBERTO PANTOJA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado